



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC**

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Avaliação para Recredenciamento
docentes para o PPGCC – 2021

Dispõe sobre normas para seleção e encaminhamento de pedidos de recredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para 2021.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Artigo 1º A avaliação para recredenciamento será realizada por uma comissão designada pelo PPGCC/UFLA.

Artigo 2º O resultado da avaliação efetuada pela comissão será encaminhado como solicitação para recredenciamento de docentes à PRPG/UFLA e encaminhado à CPGSS/PRPG.

**CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

Artigo 3º As publicações em periódicos e eventos serão classificadas pelo índice do Qualis da CAPES preliminar divulgado em Julho de 2019, de acordo com o documento da área de Ciência da Computação.

Parágrafo 1º As publicações pontuadas pelo Qualis CAPES preliminar divulgado em Julho de 2019 de índices {A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4} serão consideradas para cálculo do Índice Geral e as publicações de índices {A1, A2, A3 e A4} serão consideradas para cálculo do Índice Restrito.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC**

Artigo 4º As publicações serão pontuadas de acordo com a seguinte tabela:

Índice Qualis CAPES Preliminar 2019	Pontuação
A1	1,00
A2	0,875
A3	0,75
A4	0,625
B1	0,5
B2	0,2
B3	0,1
B4	0,05

Parágrafo 1º A pontuação de cada publicação será igualmente dividida entre os docentes autores membros do PPGCC/UFLA.

Parágrafo 2º Serão contabilizadas as publicações de 2017 até o último dia da inscrição no processo de credenciamento.

Parágrafo 3º Livros serão contabilizados como publicação equivalente a artigo conferência com Qualis preliminar 2019 nível A4. Capítulos de livros serão contabilizados como publicação equivalente a artigo conferência com Qualis preliminar 2019 nível B3. As patentes registradas serão contabilizadas como um artigo de conferência Qualis A1.

Parágrafo 4º Serão considerados periódicos no prelo e artigos de conferências aceitos em 2021, desde que devidamente comprovados.

Parágrafo 5º Projetos de pesquisas coordenados por membro do PPGCC com financiamento de órgãos de fomento oficiais (CAPES, CNPq, FAPEMIG, FAPESP e FINEP), que estejam em vigência no momento do processo de credenciamento, ou com comprovante de aprovação, terão pontuação atribuída equivalente a artigo de conferência com Qualis A1.

Parágrafo 6º Projetos de pesquisas coordenados por membro do PPGCC com financiamento de outras instituições, que estejam em vigência no momento do processo de credenciamento, ou com comprovante de aprovação, terão pontuação atribuída equivalente a artigo de conferência com Qualis preliminar de 2019 nível A4.

Parágrafo 7º Projeto de pesquisa coordenado por membro do PPGCC, que não se enquadre nos Parágrafos 5º e 7º deste caput, e devidamente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa da UFLA, que esteja em vigência no momento do processo de credenciamento, terá pontuação atribuída equivalente a artigo de conferência com Qualis preliminar 2019 nível



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC**

B2, até o limite de um projeto.

**CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO PARA REDEDENCIAMENTO**

Artigo 5º Para a seleção para encaminhamento para recredenciamento, o membro permanente do PPGCC deve atender aos seguintes índices de publicações, considerando o Artigo 4º desta resolução:

Índice Geral $\geq 3,8$ E Índice Restrito $\geq 2,8$.

Parágrafo Único Os docentes bolsistas de produtividade no momento da avaliação serão automaticamente selecionados para encaminhamento para recredenciamento.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 6º Casos omissos ou não contemplados nesta norma serão tratados pelo Colegiado do PPGCC/UFLA.